



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM. ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2017 – CONCORRÊNCIA 01/2018 - TIPO - TÉCNICA E PREÇO OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Publicidade e Marketing para a Câmara Municipal de Contagem.** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2018, às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro: Viviane Silva Diniz, Ana Carolina Valtudes e Clarice Emilia Soares Ferreira, para recebimento dos envelopes nºs 01,02,03 e 04 e abertura dos envelopes nº 01 - Proposta Técnica - via não identificada e nº 03 - Proposta Técnica – Conjunto de Informação da Licitante do Processo de Licitação nº 022/2017, Concorrência Pública nº 001/2018. Foram protocolados, conforme procedimentos específicos constantes no Edital de Licitação, 24 (vinte e quatro) envelopes, sendo 6 (seis) invólucros nº 1; 6 (seis) invólucros nº 2, 6 (seis) invólucros nº 3 e 6 (seis) invólucros nº 4. A seguir, foram colhidas em **lista de presença** as assinaturas de todas as pessoas presentes a esta reunião. Informou a **CPL** que, ao verificar a lista supracitada, não foi constatada a presença nesta reunião de nenhum dos membros efetivos da Subcomissão Técnica, bem como de seus possíveis substitutos, cujos nomes constam do resultado do sorteio publicado no DOM/CONTAGEM do dia 15 de fevereiro de 2018, edição 4285, página 180. A seguir, informou a **CPL** que seria dado início ao **credenciamento** dos representantes das licitantes, nos termos do edital da Concorrência respectiva, ressaltando que somente os representantes credenciados poderão se manifestar durante a reunião e praticar, em nome da licitante, qualquer ato durante o procedimento licitatório. Salientou, ainda, que apenas uma pessoa poderá ser credenciada para representar cada licitante, não sendo admitido, de igual forma, que mais de uma empresa indique um mesmo representante. Procedendo-se à identificação dos representantes credenciados, registrou-se a presença dos seguintes representantes e respectivas empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE (NOME E CPF)
Casa Blanca Comunicação e Marketing Ltda CNPJ 00.553.702/0001-00	Eliú Ferreira Neres CPF 486.635.736-34
Brasil 84 Publicidade e Propaganda Ltda ME CNPJ 17.489.954/0001-02	Jane Karine Xavier CPF 035.790.956-92
Fazenda Comunicação & Marketing Eireli CNPJ 08.628.776/0001.62	Diego Felipe de Souza Quadra CPF 078.170.546-06
P & B Design e Comunicação Ltda ME CNPJ 01.243.346/0001-83	
Lume Comunicação Eireli CNPJ 65.146.375/0001-00	Moises Junio Rosa CPF 315.068.446-34





# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

AZ3 Publicidade e Propaganda Eireli CNPJ 02.289.332/0001-63	Guilherme Bicalho de Souza CPF 033.617.616-38
---	--

A licitante Brasil 84 Publicidade e Propaganda Ltda ME, Fazenda Comunicação & Marketing Eireli e P & B Design e Comunicação Ltda ME, se declararam Micro Empresa (ME) ou empresa de pequeno porte ou equiparada, conforme declaração a ser apresentada no ato do credenciamento. Os **representantes legais credenciados, resolveram eleger um representante para assinar os documentos para os demais. Declarado encerrado o credenciamento** pela CPL, informou-se que, nos termos do edital, não seriam aceitas novas licitantes, procedendo-se imediatamente ao recebimento dos invólucros de nºs **1** (Proposta Técnica: via não identificada do Plano de Comunicação Publicitária), **2** (Proposta Técnica: via identificada do Plano de Comunicação Publicitária), **3** (Proposta Técnica: Conjunto de Informações da Licitante) e **4** (Proposta de Preço). Em seguida, os invólucros de nºs **2** (Proposta Técnica: via identificada do Plano de Comunicação Publicitária) e **4** (Proposta de Preço), ainda fechados e lacrados, foram rubricados pelo representante eleito dos licitantes e por membros da CPL, os quais ficarão sob guarda e responsabilidade desta última para serem abertos em data futura. Ato contínuo, os invólucros de nº **1** foram abertos um a um. Isso se deu sob o seguinte procedimento: cada invólucro, aberto individual e solitariamente, teve seu conteúdo rubricado sucessivamente por membros da CPL e pelo representante eleito dos licitantes. Depois, os Licitantes tiveram a oportunidade de manusear os documentos pertinentes, assentados à mesa da CPL, sob a fiscalização desta última. A primeira contém 42 páginas e 5 folhas anexas e com a campanha "Chegue mais perto para ver: a casa da cidadania está aberta para você". A segunda proposta contém 31 páginas e 5 folhas anexas e com a campanha "Venha conhecer de perto quem representa você". A terceira proposta contém 36 páginas e 5 folhas anexas e um CD com a campanha "Fortalecida cada vez mais próxima de você". A quarta proposta contém 27 páginas e 5 folhas anexas e com a campanha "Com a Câmara Municipal, você tem mais poder do que imagina". A quinta proposta contém 11 páginas e 5 folhas anexas e com a campanha "Uma nova câmara uma nova Contagem". A sexta proposta contém 46 páginas e 6 folhas anexas e 2 CD com a campanha "Audiência pública: Para cada um problema uma solução em debate". Ao final desse procedimento, para cada invólucro de nº **1**, foram os documentos reinseridos no invólucro respectivo e lacrado o mesmo, com aposição de rubrica dos membros da CPL e pelo representante eleito dos licitantes no laço, ficando tais invólucros sob guarda e responsabilidade desta última até o seu posterior encaminhamento à Subcomissão Técnica, a qual fará a análise e o julgamento na forma prevista no edital e na Lei nº 12.232/2010. Ato contínuo, os invólucros de nº **3** foram abertos um a um. Isso se deu sob o seguinte procedimento: cada invólucro, aberto individual e solitariamente, teve seu conteúdo rubricado sucessivamente por membros da CPL, que em cada folha respectiva após sua rubrica. Depois os representantes dos licitantes, assentados à mesa da CPL, manuseando nessa posição os documentos





# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

pertinentes, sob a fiscalização desta última, sendo rubricado somente pelo representante eleito dos licitantes. Terminada esta fase, foram os documentos reinsertados em seus respectivos invólucros de nº 3 e lacrado o mesmo, com aposição de rubrica do representante eleito dos licitantes e de membros da CPL na proposta, ficando tais invólucros sob guarda e responsabilidade desta última até o seu posterior encaminhamento à Subcomissão Técnica, a qual fará a análise e o julgamento na forma prevista no edital e na Lei nº 12.232/2010. Não foram registradas, pelos representantes credenciados, observações quanto aos invólucros de nºs 1 e 3 e aos seus conteúdos. Finalizados os atos de competência da CPL, previstos para a primeira reunião, verificou-se que todas as propostas referentes ao invólucro de nº 1 foram entregues conforme exigências contidas no edital da Concorrência nº 01/2018 e que, em nenhum caso, foi possível identificar a autoria do material constante no seu interior; que nenhum invólucro de nº 1 apresentou em sua parte externa marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento capaz de identificar as licitantes que os apresentaram e, ainda, que não estavam danificados ou deformados. Verificou-se, ainda, que não possuem em seu interior qualquer código, sinal ou marca que possa identificar as licitantes e que foram todas, após conferência, igualmente lacradas. Constatou-se, também, que os demais invólucros de nºs 2, 3 e 4 foram apresentados nos termos do citado edital, sendo todas as empresas declaradas **PARTICIPANTES**. Informou a CPL que os invólucros nºs 1 e 3 ficarão sob guarda e responsabilidade desta até o seu posterior encaminhamento à Subcomissão Técnica para análise e julgamento e no caso dos invólucros de nºs 2 e 4 até sua abertura no momento oportuno. Por fim, informou ainda a CPL que as licitantes serão posteriormente comunicadas, via publicação no Diário Oficial do Município de Contagem, da data da próxima reunião pública para abertura do invólucro de nº 2 (Proposta Técnica: via identificada do Plano de Comunicação Publicitária) e demais procedimentos previstos no edital relativos a esse invólucro. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião às 15:50 horas, determinando-se a lavratura da presente Ata, que, após lida e aprovada, vai por todos devidamente assinada. Contagem, 26 de fevereiro de 2018.

*Viviane Silva Diniz*  
Viviane Silva Diniz  
PRESIDENTE

*Clarice Emilia Soares Ferreira*  
Clarice Emilia Soares Ferreira  
MEMBRO

*Ana Carolina Valtudes*  
Ana Carolina Valtudes  
MEMBRO

LICITANTES

*Jane Karine Lavier*  
Representante da Empresa- Brasil 84 Publicidade e Propaganda Ltda ME





# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome completo do representante- Jane Karine Xavier

Representante da Empresa- AZ3 Publicidade e Propaganda EIRELI

Nome completo do representante- Guilherme Bicalho de Souza

Representante da Empresa - Casa Blanca Comunicação e Marketing Ltda

Nome completo do representante- Eliú Ferreira Neres

Representante da Empresa- Fazenda Comunicação & Marketing Eireli

Nome completo do representante- Diego Felipe de Souza Quadra

Representante da Empresa- Lume Comunicação Eireli

Nome completo do representante- Moises Junio Rosa





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LISTA DE PRESENÇA**

SESSÃO PÚBLICA, Concorrência nº 01/2018, que tem por objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

DIA 26/02//2018 AS 14h00min- LOCAL PLÊNARIO DESTES LEGISLATIVO

Nº	NOME COMPLETO (LEGÍVEL)	ASSINATURA
01	Wagner Dante Elohim Rodrigues	
02	Clarice Emilia S. Ferreira	
03	Amal Caroline Baltudes	
04	Alisson de Souza Rocha	
05	Jane Karine Karier	
06	MOISES JUNIO ROSA	
07	GUILHERME BICALHO DE SOUZA	
08	Elin FERREIRA NERES	
09	Renata Souza	
10	Humberto Luiz Gomes	
11	Luiz Paulo de Sato	
12	Luciane Silva Araújo	
13	Marcos Antônio Reynard Cruz	
14	Luiz Renato Belém Machado de Souza	
15		

